



APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 08/11/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Indicação nº255/2022**  
**(03 de novembro de 2022)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Secretaria Municipal e Coordenadoria de Juventude Municipal **Indicação** de interesse público:

**Solicito seja criado o Plano Municipal de Juventude, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando, que o município de Barra dos coqueiros não possui o Plano Municipal de Juventude. E, que esse plano é destinado a orientar as políticas públicas desenvolvidas pelo Município, atuando como um plano de longa duração, traça metas a serem cumpridas nos próximos 10 anos e contribui para inserção da política jovem voltada aos Jovens com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos.

Considerando, que no Art-43, do Estatuto de Juventude instituído pela Lei Federal nº 12.852 de 05 de agosto de 2013, diz que é competência municipal de elaborar os planos municipais de juventude, em conformidade com os respectivos planos: Nacional e Estadual, com participação da sociedade, em específico da Juventude.

Considerando ainda, que o Plano de juventude deverá ser elaborado com a participação de jovens, especialistas, sociedade civil organizada, legislativo municipal, sociedade em geral e gestores públicos garantindo o acesso e fortalecimento dos processos criativos desenvolvidos para jovens visando a vivência juvenil, a transição para vida adulta a partir da produção e acesso à cultura, educação, esporte, comunicação, saúde, segurança e profissionalização.

Site: [www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br) - Email: [camarabarradoscoqueiros@gmail.com](mailto:camarabarradoscoqueiros@gmail.com)

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

Sendo assim, solicito que seja criado o Plano Municipal de Juventude e peço aos nobres pares aprovação da referida indicação.

*Frankeline Bispo dos Santos*  
**Frankeline Bispo dos Santos**  
Vereadora

*[Handwritten signatures]*